

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX--12º DA REPUBLICA -- N. 342

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 26 DE DEZEMBRO DE 1900

SUMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Guerra — Expediente de 17 a 19 do corrente.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS—Sociedade Hypothecaria.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Guerra

Expediente de 17 de dezembro de 1900

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo providencias para que :

Se distribuam os creditos das seguintes quantias ás estações fiscaes abaixo mencionadas :

De 300\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Piahy para occorrer ao pagamento ao alferes reformado do exercito Marcos Francisco da Purificação de vencimentos que doixou de receber em dezembro de 1896 e dezembro de 1897;

De 144\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Goyaz para attender-se ao pagamento ao major reformado e coronel honorario do exercito João Maria Barquê, de etapas que venceu em 1895, quando serviu em conselhos de disciplina e investigação ;

De 350\$ á Alfandega de Uruguayana, por conta do § 16 — Material; despesas especiaes; consignação ás bandas de musica—fazendo-se effectivas as distribuições solicitadas em 9 e 30 do mez findo para as rubricas 9ª, 10ª, 11ª, 13ª e 16ª, consignações ns. 32 e 33 do actual exercicio ;

De 149.643\$531 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, por conta das rubricas 10ª, 11ª, 13ª e 16ª, consignações ns. 32, 33, 34 e 35 do corrente exercicio, conforme se peliu em 10 de novembro ultimo, e 52.666\$747, por conta das rubricas 5ª, 10ª e 16ª, consignações ns. 34 e 35, despesas especiaes, forragens, etc., consignações ás bandas de musica, do mesmo exercicio, de conformidade com o que se solicitou em 7 deste mez. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Se restitua ao tenente do 8º batalhão de infantaria Apollinario Pereira Bustamante a quantia de 18\$664, proveniente das mensalidades do montepio que lhe foram desontadas nos mezes de março a junho do corrente anno, visto haver se verificado das informações que a respeito prestou a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Cuyabá ter o mesmo tenente effectuado na dita delegacia o adeantamento daquellas contribuições.

Sejam pagas as seguintes quantias :

De 84\$ a José Ferreira Cardoso & Comp. de fornecimentos que fizeram á Enfermaria Militar de S. Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul, em 1899 ;

De 1.535\$850, ao major reformado do exercito João Rodrigues Moreira dos Santos, de etapas a que fez jus em 1897, por ter servido em 1897 em diversos conselhos de guerra no Rio Grande do Sul ;

De 20.977\$767, de fornecimentos feitos á Intendencia Geral da Guerra no corrente exercicio, sendo : a A. Ferreira Neves & Comp., 6.259\$812 ; o Azevedo Alves & Irmão 6.250\$475 ; a Pacheco, Leal & Moreira 8.000\$ e a Vicente da Cunha Guimarães 467\$480 ;

De 4.722\$753, de fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministerio da Guerra, no actual exercicio, sendo : a Carlos Costeville & Caband 223\$; a F.F. Braga 125\$500 ; a Fonseca Santos & Comp. 89\$700 ; a Freire Guimarães & Comp. 452\$800 ; a Leon Rodde 111\$; a Merino & Comp., 25\$; a Oliveira Costa & Costa 81\$900 ; a Oliveira Machado & Comp. 643\$420 ; a Ottoni Silva & Comp. 1.365\$; a Trajano, Meloiros & Comp. 1.080\$438 e a V. Wernock & Comp. 520\$000.

— Ao Sr. Ministro da Marinha :

Pedindo providencias para que, mediante indemnização, seja fornecido pela Capitania do Porto de Santa Catharina á fortaleza de Santa Cruz do dito Estado, um escalor com as respectivas pertenças ;

Remetendo, por tratar-se de assumpto da competencia do ministerio a seu cargo, o officio n. 1, de 17 de novembro findo, do consul geral do Brazil no Egypto, enviando copia de circular que recebeu do Ministerio do Exterior daquella paiz, relativo á isenção de direitos de pharol, portos, etc., para os navios de guerra estrangeiros.

— Ao Sr. Dr. Epitacio da Silva Pessoa, agradecendo a communicação que fez de ter assumido interinamente o exercicio do cargo de Ministro de Estado da Industria, Viagem e Obras Publicas, para o qual foi nomeado por decreto de 13 do corrente.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Sergipe, remetendo os documentos justificativos da divida de exercicios findos, de que são credores Guilherme Filho & Comp., na importancia de 1.141\$500, affirm de que se possa providenciar sobre a liquidação da mesma divida.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Matto Grosso, declarando que é approvada a deliberação que tomou de autorizar provisoriamente o pagamento do soldo ao alferes Joaquim Severo Bispo, reformado compulsoriamente por decreto de 5 do janeiro do corrente anno.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito :

Declarando que se concede troca de corpos entre si, conforme pedem, aos 1ºs tenentes João Manoel de Araujo, do 6º regimento de artilharia, e Jorge Gustavo Tinoco da Silva, do 1º batalhão desta arma.

Mandando seguir para Porto Alegre, no primeiro vapor, o tenente-coronel do corpo de engenheiros Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro, que deverá aguardar alli ordens do Ministerio da Guerra.

— Ao intendente geral da guerra, mandando fornecer á fortaleza de Santa Cruz, no Estado de Santa Catharina, os artigos mencionados no pedido que acompanhou seu officio n. 4.329, de 12 do corrente, sendo o ar-

mario e as cadeiras adquiridas no mercado daquelle Estado, mediante concorrência, o excluidos os escaleres com suas pertenças, por isso que nesta data se solicita do Ministerio da Marinha que, pela Capitania do Porto do dito Estado, seja fornecido, por conta do Ministerio da Guerra, á mencionada fortaleza apenas um escalor com pertenças.

— Ao director geral do engenharia, mandando vistoriar o edificio em que se acha o archivo da Repartição do Estado Maior do Exercito no largo da Batalha, edificio cujo pavimento superior ameaça abater-se, affim de se verificarera quaes as obras necessarias e se providenciar a respeito.

Dia 18

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Pedindo distribuição do credito da quantia de 326\$880 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre, para occorrer ao pagamento a Francisco Ferrari, de artigos para luzes fornecidos ao hospital militar daquella cidade.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Submettendo á sua consideração o requerimento em que D. Joaquina da Miranda Santos Bacellar, viuva do general de divisão Antonio Joaquim Bacellar, pede que se lhe abone, em vez do meio-soldo que perceba, o de marechal, ao qual se julga com direito, nos termos do art. 4º do decreto n. 1.034, de 20 do setembro de 1892.

— Ao Sr. Ministro da Justica e Negocios Interiores, remetendo, para os fins convenientes, a certidão de assentamentos do 2º sargento da brigada policial desta Capital João Ferreira do Nascimento, quando ajudante do enfermeiro no corpo sanitario do exercito e ponderando ser de necessidade archivar a na referida brigada, por isso que, segundo dispõe o aviso do 2 do março de 1851, não se passam certidões de assentamentos a ex-praças do exercito nem se dão segundas vias de excusas.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópias dos decretos de 14 do corrente, promovendo diversos officiaes nos corpos e armas do exercito, demittindo do serviço do mesmo exercito, conforme peliram, o tenente medico de 5ª classe Dr. Jeroymino Rodrigues de Moraes e o tenente pharmaceutico de 4ª classe Luiz Marcollino de Camargo Junior e concedendo reforma ao cabo do esquadrão do Asylo dos Invalidos da Patria Manoel Francisco dos Campos.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito:

Concedendo licença :

Para se matricularem em 1901 nas escolas do exercito, si houver vagas e satisfaitas as exigencias regulamentares aos officiaes, ás praças e ao paisano abaixo mencionados:

Na Escola Militar do Brazil—Alfores do 7º batalhão da infantaria Poltro Figueiredo d. Almeida, uma vez approvado na 2ª cadeira do 1º anno do curso geral, para o qual se lhe permite prestar o respectivo exame vago.—Communicou-se ao commandante da referida escola.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo—Alferes Ricardo de Oliveira, do 7º regimento de cavallaria; Ignacio Ferreira Soares, do 2º, addido ao 1º desta arma; Mario Teixeira de Sá, do 8º batalhão de infantaria, addido ao 2º batalhão de artilharia e João Zobaram Menna Barreto, do 17º batalhão de infantaria, soldados Rolando Julio Daclos e Bibiano Candido Baptista, do 2º batalhão de engenharia; anspçada Emil Ettinger, do 1º regimento de artilharia; ferriol João Cyrillo de Sallos e soldado João José da Cunha, do 3º, 1º sargento Benedito Felismino e 2º sargento João Guilherme Leal Ferreira, do 6º regimento desta arma, permitindo-se a este prestar exame vago de arithmetica; anspçada Alberto Lopes, do 2º regimento de cavallaria; 2º sargento Arylo da Cunha Mesquita, do 18º batalhão de infantaria; anspçada Massillon de Menezes, do 13º e Arthur Carreira Lassance, do 17º desta arma e paizano Francisco Marques Fernandes, sendo o primeiro, o segundo, o terceiro, o quarto, o quinto, o setimo, o oitavo, o nono, o decimo, o decimo primeiro o o decimo quarto de accordo com as di-posições em vigor.

Para gosarem o periodo das ferias nas localidades abaixo mencionadas, aos seguintes alumnos da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, si foram approvados em todas as materias que estiverem estudando; correndo por conta propria as despesas de transporte e depois de terminados os trabalhos escolares:

Em Curitiba—Gabriel Paiva da Luz;
Em Porto Alegre—Alferes Juliano Nunes, do 10º batalhão de infantaria, João Barreto de Oliveira, do 13º batalhão da mesma arma e Fausto Ferraz O'Elly e João Cesar de Castro;

Em Bagé—Alferes do 5º regimento de cavallaria Vasco da Silva Varella;

Em Sant'Anna do Livramento—Alferes graduado servindo no 5º regimento de cavallaria Pedro Paulino Barbosa.

Declarando:

Que fica sem effeito o aviso de 4 de maio ultimo, na parte que concede licença a anspçada do Asylo dos Invalidos da Patria Isidoro Pereira da Silva para residir no Estado da Bahia, conforme pede;

Que deve ser considerado com o curso de artilharia pelo regulamento de 1880 o tenente aggregado á arma de infantaria Aristides Olympio Sampaio, visto estar comprehendido nas disposições dos decretos ns. 206, 229 e 310, de 26 de setembro e 14 de novembro de 1894 e 31 de dezembro de 1895 e na lei n. 533, de 7 de dezembro de 1898.

Permittindo continuar, por mais dous mezes, na cidade do Rio Grande, sendo considerado em transitio, ao tenente do 4º regimento de cavallaria Trajano Cesar, transferido do 6º regimento da mesma arma por aviso de 3 de outubro ultimo;

Transferindo na arma de infantaria os alferes Henrique Ribeiro Campos de Vasconcellos do 11º batalhão para o 18º, Pedro Góes Pinto do 31º para o 3º, e Manoel do Nascimento Lins, do 33º, para o 16º, conforme pedem.

— Ao intendente geral da guerra:

Declarando que deve ser cumprido o contracto celebrado com Arens Irmãos para o fornecimento de panno azul ferrate, não se recebendo pannos diferentes da amostra aceita pelo conselho de compras;

Fixando o arragoamento da força federal existente nas localidades abaixo mencionadas, da seguinte forma, para o semestre vindouro:

Capital Federal, inclusive Asylo dos Invalidos da Patria e fortalezas — Etapa, 1\$341; extraordinarios, \$956; ferragem para cavallo, \$684; ferragem para muar, \$974, excluidos militares, \$953.

Campinho, Realengo e Curato de Santa Cruz — Etapa, 1\$488; extraordinarios, 1\$042; ferragem para cavallo, \$901; ferragem para muar, \$974.—Communicou-se ao chefe do Estado Maior do Exercito.

Declarando que fica sem effeito o aviso de 4 do corrente, na parte relativa á fixação do valor da ferragem para o semestre vindouro, dos animais em serviço no Campinho, Realengo e Curato de Santa Cruz, fazendo-se administrativamente essa despeza nestas localidades, e a de carne verde, do porco, lenha, verduras, temperos, e sobremesa de fructas, visto ser exaggerado o preço proposto para a lenha e não se ter apresentado, para os demais artigos, licitante algum á concorrência realizada e bem assim que devem os commandantes dos corpos remetter uma nota da importancia por que forem comprados a alfafa, o farello, o milho e o capim, afim de se saber o quantum da despeza.—Communicou-se ao chefe do Estado Maior do Exercito.

— Aos delegados fiscaes do Thesouro Federal:

Em Porto Alegre, remetendo papeis em que Palmira de Mello Thompson, viúva do capitão do exercito Francisco Caldas Thompson, pede pagamento de vencimentos que este deixou de receber de 1 a 12 de novembro do anno findo, afim de ser processada a despeza, nos termos do disposto no decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

— Em Goyaz, remetendo, para informar, papeis em que o alferes do 9º regimento de cavallaria Benigno Marques Lopes Fogaça, pede pagamento da quantia de 50\$, da consignação que estabeleceu no dito Estado e que deixou de ser satisfeita em dezembro do anno proximo passado.

Dia 19

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Solicitando pagamento, no Thesouro Federal, da quantia de 4:451\$920, de fornecimentos feitos no actual exercicio a diversas repartições do Ministerio da Guerra, sendo: a Luiz Macedo, 4:412\$470; a Marques Costa & Comp., 1\$500; a Mendes Marques & Comp., 17\$700 e a Villas Boas & Comp., 20\$250.

Declarando que os processos de divida de exercicios findos da ns. 18.725 a 18.761, solicitados em aviso n. 120, de 10 do corrente, devem se achar, no Thesouro Federal por isso que acompanharam o aviso do Ministerio da Guerra de 21 de julho de 1897.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópia do decreto de 14 do corrente, concedendo ao general de brigada Miguel Maria Girard a exoneração que pediu do logar de commandante do 1º districto militar.

— Ao director geral de saude, approvando a tabella de distribuição de dietas na enfermaria militar do Maranhão, durante o semestre vindouro.

— Ao director do Arsenal da Guerra da Capital Federal, approvando a nomeação que fez, ao 2º tenente do 6º regimento de artilharia José Telles de Miranda para exercer interinamente o logar de encarregado do Deposito de Artilharia.

— Ao director da Fabrica de Polvora da Estrella, approvando a deliberação, que tomou, de mandar escripturar em livro especial o indice dos documentos existentes no archivo da dita fabrica, a partir de janeiro de 1899, devendo escripturar-se em outro livro o indice dos relativos aos annos de 1892 a 1898, visto estar o referido estabelecimento inspecionado até 31 de dezembro de 1891 e terem por isso sido queimados muitos dos documentos anteriores a essa data.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito: Concedendo licença:

Ao 1º tenente do 1º batalhão de engenharia João Nepomuceno da Costa para dirigir-se ao Poder Judiciario, afim de solicitar a annullação do decreto que o considerou desertor, conforme pede;

Aos officiaes, ás praças e aos paizanos abaixo mencionados para no anno vindouro, havendo vagas e preenchidas as formalidades regulamentares, se matriculem nas escolas do exercito:

Na Escola Militar do Brazil—2º tenente Luiz Lobo, do 4º batalhão de artilharia e alferes alumno Egydio Moreira de Castro e Silva, que se acha servindo no 15º batalhão de infantaria, correndo por conta de cada um as despesas de seu transporte

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo — Paisano Eugenio Nicoll de Almeida.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo — Tenente José Pinto Peixoto Velho, do 7º regimento de cavallaria; alferes Roque Simpliciano da Costa Perdigão, do 14º desta arma, Luiz Marques de Souza, do 13º batalhão de infantaria e João Gomes Cardoso do 17º desta arma; 2º sargento José Paulino de Castro, do 3º batalhão de infantaria; soldado José Xavier de Simas Sobrinho, do 10º de infantaria, sujeitando-se este ao desconto da importancia da passagem, na forma da lei; 2º sargentos Geroncio Bezerra Falcão, Mario de Oliveira Moura e Odorico Corrêa do Faria, do 25º; Luiz Gonzaga de Oliveira, do 32º e Lindolpho Serra Sampaio, do 39º da referida arma, cabo de esquadra João Collás Desessards e soldados Heraclito Brazil e Alcebiades Alves de Almeida, do 3º batalhão de engenharia e paisanos Alcebiades Luiz Teixeira e Luiz Chapon, sendo, o 1º o 6º, o 7º, o 11º, o 12º, e o 13º, de accordo com as disposições em vigor, o 3º, o 4º, e o 10º, de accordo com o decreto n. 667, de 27 de julho findo, e o 5º de accordo com o art 1º do citado decreto.—Fizeram-se as devidas communicacões.

Permittindo ao capitão do 4º batalhão de infantaria Francisco Jeronymo Lopes Pereira demorar-se trinta dias no Estado da Bahia.

Transferindo na arma de infantaria os alferes Melchhiades de Jesus e Silva, do 23º batalhão para o 9º e João Evangelista da Costa, do 39º para o 38º, conforme pedem, o Olavo Rodrigues Dornelles, do 10º para o 32º.

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Itauna*, para o Lazareto, Rio Grande, Pelotos e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Kaffir Prince*, para Nova-York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, objectos para registrar até ás 10, cartas para o exterior até ás 12.

Pelo *Planeta* para o Lazareto, Victoria e mais portos do Norte até Manáos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Danube*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Rosse*, para Pernambuco, Ceará e Macaó, recebendo impressos até ás 9 horas

da manhã, cartas para o interior até às 9-1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10.

Pelo *Pinto* para S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, cartas com porte duplo até às 2 e objectos para registrar até ao meio-dia.

Amanhã:

Thames, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 9 horas, cartas para o interior até 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10.

Pelo *Muguy*, para o Lazareto e portos do Espirito Santo até Caravellas, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Alexandria*, para o Lazareto, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo até às 8 e objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Annulada a concorrência para o fornecimento de objectos de expediente de maior consumo na Secretaria de Estado deste ministerio e repartições subordinadas, á vista da divergencia nos preços e qualidades das amostras apresentadas, resolveu o Exm. Sr. Ministro abrir nova concorrência de conformidade com o edital abaixo:

Secretaria de Estado

EDITAL

Objectos de expediente e materia prima para officinas de encadernação

Por esta directoria si faz publico que até o dia 28 de dezembro corrente, ao meio-dia, serão recebidas nesta directoria geral propostas para o fornecimento de objectos de expediente de maior consumo, necessarios á Secretaria de Estado e ás repartições dependentes do ministerio, inclusive materia prima para officina de encadernação; devendo os Srs. proponentes examinar das 11 ás 2 horas da tarde os modelos e amostras, existentes na citada Directoria.

No dia acima indicado far-se-ha a abertura das propostas em presença dos concurrentes, que exhibirão por sua vez amostras perfeitamente iguaes ás por elles examinadas anteriormente.

Os proponentes deverão provar ter pago o imposto devido e depositar no Thesouro Federal a quantia de 500\$, para garantia de suas propostas que serão feitas a tinta preta, sem rasuras e com o sello respectivo e formular os preços segundo as unidades constantes das ditas amostras.

Directoria Geral de Contabilidade, em 22 de dezembro de 1900.—*J. C. de Souza Bordini*.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PROPOSTAS

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado das obras deste Ministerio, recebem-se propostas, em carta fechada, até o dia 2 do proximo mez e anno, ao meio-dia, no escriptorio da rua da Relação n. 6, para o fornecimento de materiaes necessarios ás mesmas obras, durante o 1º semestre do anno proximo vindouro (janeiro a junho).

Os Srs. concurrentes encontrarão no mesmo escriptorio a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do engenheiro das obras, 21 de dezembro de 1900.—O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director da escola Dr. José de Saldanha do Gama, faço publico, para conhecimento dos interessados, que quarta-feira, 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto, para a prova oral, aos seguintes senhores:

CURSO DE ENGENHEIROS GEOGRAPHOS

Astronomia e geodesia

(2ª chamada)

Annibal da Costa Pereira.

Topographia

(2ª chamada)

Saturnino Jacintho Ferreirã e Silva.

CURSO GERAL

Astronomia e geodesia

Alfredo da Silva Tavares.

Topographia

Domingos de Souza Leite.

Abilio Nery.

Frederico João Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Manfredo de Lamare.

Turma suplementar

Armando de Lamare.

Victor Villiot Martins.

Manoel de Avila Goulart.

Armando Vieira.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Construção

Regulamento de 1874

Miguel Furtado Bacellar.

João Luiz Ferreira.

Eduardo Cavalcante de Castro Goyanna.

Gabriel Ramos da Silva.

Regulamento de 1896

Everardo Adolpho Backheuser.

João de Almeida Pizarro.

Hydraulica

(Regulamento de 1874)

Joaquim de Souza Franco Valente.

João Francisco de Lacerda Coutinho.

João Baptista Lobato.

José Luiz de Araujo.

Turma suplementar

Mario de Andrade Martins Costa.

Hermann Fleiuss.

Eugenio, Osorio de Cerqueira.

João Baptista Accioly Junior.

CURSO DE SCIENCIAS PHYSICAS E NATURAES

Zoologia

Joaquim Cerqueira do Carvalho.

Nota — A's 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova escripta de mecanica racional, construção e estradas.

A's 11 horas continuará a 2ª parte da prova graphica de desenhos de estradas e hydraulica, e começará a do desenho topographico do curso geral e para agrimensores.

Escola Polytechnica, 25 de dezembro de 1900.—*Souza Ferreira*, secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

No dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, neste internato, haverá prova escripta de geographia do 3º anno.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço constar que até o dia 15 de fevereiro do proximo anno de 1901 estará aberta nesta secretaria a inscrição dos candidatos para o provimento definitivo do lugar de lente da 2ª cadeira do segundo e 1ª cadeira do terceiro anno do curso fundamental.

Os candidatos devem satisfazer as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 16 de outubro de 1900.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Brigada Policial da Capital Federal

CONCURSO PARA UMA VAGA DE ALFERES PHARMACEUTICO

De ordem do Exm. Sr. general commandante da brigada faço publico que até o dia 30 do corrente acha-se aberta, na secretaria da repartição sanitaria, a inscrição para o concurso de uma vaga de alferes pharmaceutico.

Os interessados deverão apresentar, por ocasião da inscrição, além do respectivo titulo scientifico, certidão de idade, folha corrida e outros quesquer documentos que os abonem e provem serviços. O concurso constará de prova escripta, oral e pratica.

Inspectoria da Repartição Sanitaria, em 11 de dezembro de 1900.—Dr. *Francisco Corrêa Dutra*, tenente-coronel inspector da repartição sanitaria.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da junta administrativa da Caixa de Amortização, de 30 de outubro ultimo, foi prorogado, até 30 de junho de 1901, o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do Governo e bilhetes da emissão bancaria em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo, *ex-vi* do decreto n. 2.406, de 16 de dezembro de 1896, a saber:

Notas do Thesouro Federal:

50\$ da 7ª e 20\$ da 8ª.

Bilhetes dos Bancos:

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo, ora em substituição e todos os bilhetes bancarios, que não tiverem sido apresentados ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes, nos Estados, até ao fim do alludido prazo, incorrerão em desconto, na forma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 20 de novembro de 1900.—O inspector, *Sebastião Mariz Sarmento*.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que a junta administrativa da Caixa de Amortização, em sessão de 30 de outubro ultimo, resolveu prorogar o prazo para o recolhimento sem desconto, até 31 de março de 1901, das notas dos valores de 500\$ da 5ª, 200\$ e 50\$ da 6ª e 20\$ da 7ª estampa, emitidas pelo Governo, devendo, portanto, os possuidores apresental-as ao troco para serem substituidas.

As notas dessa natureza, que não tiverem sido apresentadas ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até o fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Capital Federal, 20 de novembro de 1900.—*Sebastião M. Sarmento*.

Recebedoria da Capital Federal

De ordem do Sr. director interino faço publico que foi exonerado do logar de despachante desta recebedoria o Sr. Manoel Lucas, e corrido ás pessoas que Rodrigo tenham qu alquer reclamação a contra este, em tres mezes, a apresentar a no prazo da forma do art. 3º do decreto tar desta data, a favor de 1887, sob pena n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887, ser attendida. de, findo este prazo, não ser attendida.

Recebedoria da Capital Federal, 10 de dezembro de 1900.—Sorvin do de sub-director, Horacio R. Machado.

Faço publico, para conhecimento do commercio, que esta repartição não fazer lan-empregados seus incumbidos de e profissões.

Este lançamento faz-se pelo modo prescripto no capitulo 3º do regulamento que baixou com o decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, e as gazetas de maior circulação desta Capital estão publicando editaes, chamando os interessados a virem apresentar suas collectas até o dia 31 de dezembro proximo futuro.

Mais: essas collectas só podem ser trazidas a esta repartição pelos proprios interessados ou pelos despachantes della, legalmente habilitados, unicos que, na forma do regulamento, podem agenciar papeis.

Devem, pois, ser consideradas pessoas estranhas as que se propuzerem a quaesquer serviços na mesma repartição, e como taes, ser repudiadas pelo commercio.

Recebedoria da Capital Federal, 21 de novembro de 1900.—O director interino, José Ramos da Silva Junior.

*IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, esta repartição procederá, a partir do dia 1 de outubro proximo futuro, ao recebimento das collectas para a confecção do lançamento do imposto de industrias e profissões relativo ao exercicio de 1901.

Assim, pois, são os mesmos interessados convidados a apresentarem as suas doclas razões nesta Recebedoria e em duplicata até o dia 31 de dezembro do corrente anno, na conformidade do art. 9º do citado regulamento, sob pena de multa igual ao valor de um semestre do imposto (art. 31).

Recebedoria da Capital Federal, 29 de setembro de 1900.—O director interino, José Ramos da Silva Junior.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital e na conformidade do accordão deste tribunal de 7 de dezembro do corrente, é intimado o Sr. Quintino da Conceição Miranda, ex-curador dos bens de defuntos e ausentes, para no prazo de 30 dias, contados da presente publicação deste, recolher aos cofres do Thesouro Federal a quantia de 41\$000, accrescida dos juros de 9 %, proveniente do alanceo verificado na tornada de suas contas, no periodo de 2 de outubro de 1897 a 3 de maio de 1900, e a cujo pagamento foi condemnado pelo supra-citado accordão.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 22 de dezembro de 1900.—José Maria da Silva Portilho, sub-director.

Tribunal de Contas

RESPONSÁVEIS DO MINISTERIO DA MARINHA

Citação

Pelo presente edital são intimados os responsaveis do Ministerio da Marinha, abaixo mencionados, a recolher aos cofres publicos, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste a importancia dos alcances verificados na tornada de suas contas, conforme consta da relação infra e a cujo pagamento foram condemnados por accordãos deste Tribunal, lavrados nos respectivos processos.

NOME E QUALIDADE DOS RESPONSÁVEIS	PERIODO DA CONTA	ALCANCES	DATA DOS ACCORDÃOS
Antonio Augusto Ferrari, pharmaceutico da Armada, quando embarcado no couraçado <i>Riachuelo</i>	De 10 de setembro de 1891 a 15 de maio de 1892.....	34\$157	23 de novembro de 1900.
Bento da França Pinto Oliveira Garcez (Dr.) cirurgião de 3ª classe, quando encarregado da botica da Escola de Aprendizes (marinheiros do Ceará)	De 3 de julho a 23 de novembro de 1896.	5\$743	Idem.
Eustachio Pedro Duarte Nunes (Dr.) cirurgião de 4ª classe, quando encarregado da botica do cruzador <i>Quinze de Novembro</i>	De 26 de março a 23 de setembro de 1898..	8\$020	Idem.
Camerino Teixeira de Freitas (Dr) cirurgião de 3ª classe, quando embarcado no brigue <i>Pirajá</i>	De 10 de maio a 20 de outubro de 1895...	2\$010	Idem.
Carlos Augusto de Almeida, commissario de 4ª classe, quando em serviço no Corpo de Marinheiros Nacionais.....	De 1 de janeiro a 2 de dezembro de 1896.	14\$800	30 de novembro de 1900.
Cicero Pecanha, pharmaceutico de 3ª classe, quando encarregado da botica do cruzador <i>Benjamin Constant</i>	De 11 de novembro de 1896 a 11 de abril de 1897.....	6\$380	23 de novembro de 1900.
Ernesto Guedes Alcoforado, pharmaceutico de 4ª classe, quando embarcado no couraçado <i>Riachuelo</i>	De 16 de maio a 10 de novembro de 1892.....	2\$358	30 de novembro de 1900.
Felicissimo Amaro da Silva, commissario de 5ª classe, quando responsavel pelos generos e mais objectos da Fazenda Nacional, a bordo do aviso <i>Fernandes Vieira</i>	De 1 de abril de 1897 a 19 de fevereiro de 1898.....	544\$347	23 de novembro de 1900.
José Diniz Villas Boas Junior, commissario de 5ª classe, quando em commissão a bordo da canhoneira <i>Cananéa</i> .	De 15 de junho de 1897 a 5 de maio de 1898.....	202\$221	30 de novembro de 1900.
Luiz Francisco dos Santos, pharmaceutico de 3ª classe, quando encarregado da pharmacia da Enfermaria de Beribericos em Copacabana.....	De 19 de abril a 23 de maio de 1896...	101\$334	Idem.
Manoel Joaquim dos Santos (Dr.) cirurgião de 4ª classe, quando embarcna canhoneiro <i>Taquary</i>	De 11 de novembro de 1891 a 21 de abril de 1892.....	6\$240	23 de novembro de 1900.
Manoel Soares da Cunha, commissario de 4ª classe, quando em serviço na Enfermaria de Beribericos em Copacabana	De 18 de março a 15 de junho de 1893..	25\$059	30 de novembro de 1900.
Pedro Vieira de Mello Pinna, 2º tenente da Armada, quando embarcado na canhoneira <i>Carioca</i> da flotilha de Matto Grosso.....	De 13 de fevereiro a 10 de maio de 1895.	2.943\$293	Idem.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 21 de dezembro de 1900.—O sub-director, José Maria da Silva Portilho

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de quinze dias, para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Coleridge*, procedente de Nova York, entrado em 11 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 807.

Armazem n. 15—AAC: 1 caixa n. 247, repregada.

JM: 1 dita n. 1.278, idem.
Mattos Maia & Comp.: 1 dita n. 43, idem.
MMC: 1 dita n. 97, idem.
FCC: 1 dita n. 148, idem.
FGC: 1 dita n. 278, idem.
CPC: 1 dita n. 32, idem.
Idem: 1 dita n. 25, idem.
CC: 2 ditas ns. 4.317, 1.413, idem.
Drog. Berrini: 1 dita n. 113, idem.
AAC: 2 ditas n. 241, 244, idem.
FMI: 1 dita n. 422, idem.
JAC: 2 amarrados ns. 2 e 4, idem.
AD: 1 caixa n. 6, idem.
OSC: 1 dita n. 535, idem.
AMC: 1 dita n. 254, idem.
JMC: 1 dita n. 66, avariada.

Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 806.

Armazem n. 9—S: 1 caixa n. 3.223, repregada.

ACC—R: 1 barrica n. 38, idem.
CV: 1 caixa n. 1.841, idem.
Drogaria Berrini: 1 caixa n. 16.259, repregada.

DG: 1 dita n. 829, idem.
GGAC: 1 dita n. 2.119, idem.
JGC: 1 dita n. 1.342/5, idem avariada.
MSC: 2 ditas ns. 15 e 25, idem.
MVC: 1 dita n. 2.669, idem.
M—LG: 1 dita n. 7.543, idem.
MMC: 1 dita n. 7.832, idem.

Vapor inglez *Chancar*, procedente do Havre, entrado em 13 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 810.

Armazem n. 14—RSSC: 1 caixa n. 1.020, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.028, idem.
Idem: 1 dita n. 1.032, idem.
AMM—C: 1 dita n. 8, idem, avariada.
R—SM—W: 1 dita n. 3.943, idem.
SAC: 1 dita n. 519, idem, avariada.
SMC: 2 ditas ns. 513 e 516, idem.
BC—JPC: 1 dita n. 6.193, idem.

Vapor francez *Colonia*, procedente do Havre, entrado em 3 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 783.

Armazem n. 12—FA: 1 caixa n. 368, repregada.

CPC: 1 dita n. 1.583, avariada.
BM—B—C: 1 dita n. 4, idem.
Barca portugueza *Activa*, procedente do Porto, entrada em 6 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 797.

Despacho sobre agua—JJGC: 3 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 1 dita idem, avariada.
FMC: 1 dita idem, idem.
Macao: 13 ditas idem, repregadas.
GAC: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
CF: 4 ditas idem, repregadas.
Santos Junior: 2 ditas idem, avariadas.
Vapor inglez *Coleridge*, procedente de Nova York, entrado em 11 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 807.
Armazem n. 15—Luiz Hermancy & Comp.: caixas sem numero, repregadas.
BM: 1 dita n. 23, idem.
JM: 4 ditas sem numero, idem.
CPC: 2 ditas ns. 32 e 35, idem.
CMD: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.
MCC: 1 dita n. 2, idem.

CFC: 1 dita sem numero, idem.
CJL: 1 dita n. 2, idem.
SP: 1 dita n. 5, idem.
AMC: 1 dita n. 253, avariada.
L: 3 ditas sem numero, repregadas e avariadas.

Mattos Maia & Comp.: 1 dita n. 48, repregada.

H: 1 dita n. 1, idem.
AMC: 1 dita n. 255, idem.
NEC: 1 dita n. 232, idem.
Sem marca: 2 ditas ns. 9 e 10, idem.

Vapor francez *Colonia*, procedente do Havre, entrado em 3 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 783.

Armazem n. 12—CG: 2 caixas ns. 333 e 110, avariadas.

CA: 1 dita n. 3, repregada.
HSC: 3 ditas ns. 214, 216 e 222, idem.
JV: 1 dita n. 117, idem.
JB—Isnard: 2 ditas ns. 50 e 51, idem.
Idem: 1 dita n. 52, idem.
MC: 1 dita n. 2.562, avariada.

Vapor italiano *Manilla*, procedente de Genova, entrado em 15 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 815.

Armazem da Bagagem — M. Maronano: 1 caixa, sem numero, aberta.

Vapor inglez *Calderon*, procedente de Liverpool, entrado em 15 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 812.

Armazem da Estiva—MI: 1 barrica n. 419, avariada.

B—63—S: 1 dita n. 80, repregada.
Armazem n. 4 — OABC: 3 ditas, sem numero, idem.

SL: 1 dita n. 106, idem.
PC—Z: 2 ditas ns. 1.797 e 1.794, idem.
Idem: 1 dita n. 2.586, idem.

AR—PC: 1 dita n. 149, idem.
JBC: 2 ditas ns. 334 e 336, idem.
AM: 1 fardo n. 101, idem.
FSC—CL: 1 caixa n. 827, idem.
SER: 1 dita n. 59, idem.

Armazem da Estiva—S: 1 barrica n. 350, quebrada.

Armazem n. 4 — SGF: 1 caixa n. 105, repregada.

CM—S: 1 dita n. 7.877, idem.
Despacho sobre agua — AJ: 1 dita n. 6, idem.

Armazem n. 4—CVH: 2 ditas ns. 6 e 11, idem.

EBC—D: 1 fardo n. 2.215, rôto.
NJC: 1 caixa 4.814, repregada.
HQ: 1 dita n. 6.912, repregada e avariada.
VCC: 2 ditas ns. 2.237/28, repregada.

Vapor inglez *Chancar*, procedente do Havre, entrado em 12 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 810.

Armazem n. 14 — HHS: 1 barrica n. 148, repregada.

LC—F: 1 caixa n. 3.551, idem.
L—M—C—C: 1 dita n. 24, idem.
RTAC: 1 engradado n. 8, idem.
BS: 2 caixas ns. 3 e 4, idem.
CN: 1 dita n. 2, idem.

CAF: 2 ditas ns. 407—411, idem.
CBPC: 1 dita n. 2, idem.
CCF: 1 dita n. 100, idem.
CFB: 1 barrica n. 1, idem.
H: 1 caixa n. 792, idem.

Idem: 1 dita n. 801, idem.
Idem: 1 dita n. 793, idem.
Idem: 1 dita n. 772, idem.
Idem: 1 dita n. 790, idem.
Idem: 1 dita n. 789, idem.

Vapor inglez *Calderon*, procedente de Liverpool, entrado em 13 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 812.

Armazem n. 4—OR: 1 caixa n. 6, repregada.

Armazem da estiva—OR: 1 barrica n. 10, quebrada.

Armazem n. 4—FBC: 1 caixa n. 10, repregada.

MQ: 1 dita n. 3.930, idem.
SE: 1 dita n. 7.984, idem.
PTC: 1 dita n. 3.147, idem.

II: 1 dita n. 929, idem.

SRE: 1 dita n. 63, idem.

S—HSC: 2 ditas ns. 76—7.962, idem.

OABC: 1 dita n. 4.260, idem.

MG: 1 dita dita n. 3.931, idem.

Vapor inglez *Coleridge*, procedente de Nova York, entrado em 11 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 807.

Armazem n. 15—SP: 3 caixas ns. 1—2—6, repregada.

Mattos Maia: 1 dita n. 41, idem.

OSC: 3 ditas sem numero, idem.

SGC: 1 dita n. 2, idem.

JM: 3 ditas sem numero, idem.

GGC: 3 ditas, idem, idem.

OSC: 2 ditas, idem, idem.

MAC: 1 dita n. 4, idem.

JMO: 1 dita n. 49, idem.

SGC: 1 dita n. 3, idem.

OPC: 3 ditas sem numero, idem.

S—A: 1 dita n. 5.327, idem.

Idem: 1 dita n. 6.330, avariada.

EMC: 1 dita n. 33, repregada.

JM: 2 ditas ns. 1.246—472, idem.

Idem: 1 barrica n. 1.245, idem.

Idem: 1 caixa n. 2, idem.

Vapor francez *Colonia*, procedente de Havre, entrado em 3 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 783.

Armazem da Estiva — Santos Junior: 4 caixas, sem numero, repregadas.

PB—TV: 2 ditas, idem, idem.

Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 806.

Armazem n. 9 — MT: 1 caixa n. 16, repregada.

RMC: 1 dita n. 23.936, idem.

Idem: 1 dita n. 23.928, idem.

S: 1 amarrado n. 2.018, idem.

Idem: 1 caixa n. 3.020, idem.

59: 1 dita n. 6.186, idem.

30: 4 ditas n. 450, avariada.

L—65—F: 1 dita n. 1.904, repregada.

CWI: 1 dita n. 2.682, idem.

HSC: 1 fardo n. 37, idem.

W—100—M: 1 caixa sem numero, idem.

100—W—W: 1 dita idem idem.

AV: 1 barrica n. 96, idem.

AGFA: 1 caixa n. 2.562, avariada.

FSC: 1 dita n. 8.371, repregada.

K—K: 1 dita n. 4.410, avariada.

LOS: 1 dita n. 2.467, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.462, idem.

L: 1 dita n. 3, idem.

M—LG: 1 dita n. 7.338 e 7.400, idem.

Idem: 1 dita ns. 7.397 e 7.391, idem.

Vapor allemão *Itaparica*, procedente de Hamburgo, entrado em 10 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 805.

Armazem n. 10 — BBC: 1 caixa n. 127, repregada.

CV—MR: 1 dita n. 1.845, idem.

FJR: 1 dita n. 30, idem.

S: 1 dita n. 3.582, idem.

DG: 1 fardo n. 867, rôto.

MM: 1 caixa n. 4.684, repregada.

Vapor inglez *Coleridge*, procedente de Nova York, entrado em 11 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 807.

Armazem n. 15—AAC: 3 caixas sem numero, repregadas.

JPC: 2 ditas ns. 17 e 18, repregada e avariadas.

CPC: 2 ditas n. 33 e 35, repregadas.

AJF: 1 dita n. 9, idem.

BSC: 1 dita n. 3, idem.

G: 1 dita n. 8, idem.

AD: 1 dita n. 7, idem.

J—R—C—C: 2 ditas ns. 16 e 17, idem.

Idem: 1 dita n. 18, idem.

SP: 1 dita n. 4, idem.

Barca portugueza *Activa*, procedente do Porto, entrada em 6 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 797.

Despacho sobre agua—JRB: 1 caixa, sem numero, repregada.

MFS: 1 dita, idem, idem.

Santos Junior: 12 ditas, idem, idem.
Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 12 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 808.

Armazem n. 1—CC: 2 caixas ns. 15 e 69, repregadas.

C&C: 1 dita n. 384, avariada.
C—&—C: 1 dita n. 387, idem.
CR: 1 dita n. 4.989, repregada.
E—A—C: 2 ditas, sem numero, idem.
Idem: 2 ditas, idem, avariadas.
Idem: 6 ditas, idem, repregadas.
ESC: 4 ditas, idem, idem.
Idem: 2 ditas, idem, avariadas.
E—R—O: 2 ditas ns. 1.276 e 1.277, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 1.274, avariada.
MC: 1 dita n. 246, idem.
JMM: 1 dita n. 6.837, repregada.
LL—C: 1 dita n. 2.106, idem.
MC: 4 ditas, sem numero, idem.
Idem: 2 ditas, idem, avariadas.
MCC: 1 dita n. 1.521, repregada.
MWC: 1 dita n. 2.467, avariada.
MS: 1 dita n. 6.467, idem.
M—G: 1 dita n. 3.895, idem.
Idem: 2 ditas ns. 3.901 e 3.887, idem.
Idem: 1 dita n. 3.890, idem.
M—&—C—C: 1 fardo n. 79, repregado e avariado.

MF do B: 1 dita n. 6.605, idem.
MSC: 1 dita n. 69, idem.
OPC: 1 fardo n. 4.545, avariado.
Idem: 1 dito n. 4.553, idem.
TC: 1 caixa n. 445, repregada.
OPC: 5 ditas sem numero, repregadas e avariadas.

OR: 1 dita n. 91, repregada.
PBC: 1 dita n. 114, idem.
18: 1 dita n. 262, idem.
STC: 1 dita n. 13, idem.
SAI: 1 dita n. 5.076, idem.
S—M—C: 1 dita n. 326, repregada e avariada.

TB: 3 ditas ns. 2, 11 e 5.449, idem, idem.
42: 2 ditas sem numero, repregadas.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas idem, avariadas.
XC—R: 1 dita n. 62, repregada.
E—M—O—C: 1 dita n. 1.862, idem.
EMC: 3 ditas sem numero, idem.
Idem: 1 dita idem, avariada.
TC: 1 dita n. 426, repregada.
GSC: 1 fardo n. 961, avariado.
HMC: 4 caixas sem numero, avariadas.
HR: 11 fardos idem, avariados.
Idem: 7 ditas idem, repregadas.
Idem: 2 ditas idem, avariadas.
JFBB: 1 caixa n. 40, avariada.

AI: 3 caixas ns. 1.091, 1.088 e 1.152, repregadas e avariadas.
Idem: 3 ditas ns. 1.087, 1.082 e 1.084, idem, idem.

AAS: 6 ditas sem numero, idem, idem.
AACC: 7 fardos idem, repregados e avariados.

AF: 1 dita n. 191, avariado.
BCC—HBC: 2 caixas ns. 214 e 216, repregadas.

BMC—SL: 1 dita n. 159, avariada.
OMC—L: 3 ditas sem numero, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas idem, avariadas.
Idem: 3 ditas idem, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas idem, avariadas.
Idem: 1 dita idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1900.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Dia 24

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente do Havre, entrado em 12 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 823.

Armazem n. 10—FSK: 1 caixa n. 148, repregada.

J. P. Roth: 1 dita, n. 11, idem.
Werneck: 1 dita, n. 63.504, idem.
FR: 1 dita n. 8.433, idem.
RS: 2 ditas ns. 1.973 e 1.974, idem e avariadas.

M. Vilmar: 1 dita n. 23 idem
WBC—SHO: 1 dita n. 71, idem
A. Mirocleta: 1 pacote n. 1, roto, de amostras.
Ministro de Portugal: 1 pacote n. 1, roto idem.

Alfredo Meyer: 1 pacote n. 1, roto, idem.
R. Barros Frères: 5 pacotes sem numero, roto idem.

Herm. Skoltz & C.: 1 caixa sem numero, repregada, idem.

J. Waltear: 1 dita, idem, idem, idem.
J. Klesch: 1 dita n. 276, fazendas idem.

Vapor francez *Brasil*, procedente do Rio da Prata, entrado em 19 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 822.

Armazem n. 6—ANM: 1 caixa sem numero, repregada.

AFH: 1 dita, idem, idem.
CNCC: 1 dita n. 3584, idem.

Vapor allemão *Rosario*, procedente de Hamburgo, entrado em 18 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 814.

Armazem da estiva—JJGGG: 8 caixas sem numero, repregadas.

VWGC: 1 dita n. 1, idem.
Armazem da estiva—MFC: 5 caixas sem numero, repregadas.

LAMC: 2 ditas idem, idem.
Vapor inglez *Calderon*, procedente de Liverpool, entrado em 13 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 812.

Armazem da estiva—LB: 1 caixa n. 284, quebrada.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 823.

Armazem da bagagem—AR: 1 caixa sem numero, aberta.

Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 12 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 808.

Armazem n. 1—CJS: 2 caixas sem numero, repregadas.

C: 10 ditas idem, idem.
Idem: 7 ditas idem, idem.

E—R—O: 2 ditas idem, idem.
FBC: 2 ditas idem, idem.

HAF: 1 dita n. 67, idem.
JSC: 1 dita n. 770, idem.

JDC—D: 1 dita n. 794, avariada.
JRC: 1 dita n. 876, idem.

Vestorius: 1 dita n. 4.990, repregada.

M: 3 ditas ns. 1.056, 1.061 e 1.063, repregada.

Idem: 3 ditas ns. 1.064, 1.066 e 1.098, idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 12 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 823.

Armazem da estiva—CSC: 4 caixas sem numero, repregadas.

MTC: 6 ditas idem, idem.
ZRC: 3 ditas idem, idem.

Vapor francez *Alsace*, procedente de Marselha, entrado em 19 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 819.

Sobre agua—C—C—A: 11 caixas sem numero, repregadas.

Indo: 6 ditas idem, idem.
MSC: 6 ditas idem, idem.

C—M—C: 5 ditas idem, idem.
Sem marca: 1 barril sem numero, vazando, repregado.

AOC: 3 caixas repregadas.
PMG: 3 ditas idem.

AB: 2 ditas ns. 6.658 e 6.701, idem.
CFC: 1 dita n. 10, idem.

MSC: 1 dita n. 13, idem.
AOC: 2 ditas ns. 59 e 61, idem.

TBC: 2 ditas ns. 9.081 e 1.789, idem.
AB: 1 dita n. 6.740, idem.

Indo: 5 ditas sem numero, idem.
L. Brandeugni: 1 dita idem, idem,

Werneck: 1 dita n. 7.238, idem.
JRS: 1 dita n. 601, idem.
Armazem n. 3—LF: 2 ditas ns. 2 e 4 avariadas.

Armazem da Estiva—NGC: 2 ditas sem numero, idem.

AJC: 2 ditas ns. 31 e 34 idem.
Armazem n. 3—JCR: 1 dita repregada.

Sem marca: 3 barris ns. 7.369 a 71, vazando.

LF: 3 caixas ns. 1, 2 e 5, repregadas.
AJC: 1 dita n. 36, idem.

83: 1 dita n. 1.809, avariada.
AI: 2 ditas ns. 594 e 596, idem, repregadas.

Vapor italiano *Ré Umberto*, procedente de Genova, entrado em 13 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 811.

Armazem n. 11—ARC: 1 caixa n. 4.403, avariada.

Chinoza: 1 dita n. 4.612, repregada.
FVMC: 1 dita n. 4.428, avariada, idem.

Idem: 1 dita n. 4.431, idem.
Despacho sobre agua—JB: 1 fardo n. 3,

Armazem da Estiva—LF: 1 caixa n. 1.374, repregada e avariada.

GA: 2 ditas ns. 7, 20, idem, idem.
VPC—VDC: 1 dita n. 14.464, idem, idem.

NZC: 2 ditas ns. 32, 31.200, idem, idem.
LF: 2 ditas ns. 1.427, 1.335, idem, idem.

TB: 2 ditas ns. 20.676, 20.682, idem.
Idem: 2 ditas ns. 10.699, 20.703, idem.

Idem: 1 dita n. 20.684, idem.
GA: 1 dita n. 21, idem.

LF: 1 dita n. 1.405, idem.
Idem: 1 dita n. 1.423, idem.

Idem: 1 dita n. 1.418, idem.
Idem: 1 dita n. 1.364, idem.

NZC: 2 ditas ns. 31.200, sem numero.
VPC—VDL: 1 dita n. 14.459, idem.

FL: 1 dita n. 48, idem.
TBC: 1 dita n. 20.688, idem.

Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 806.

Armazem n. 9—MWC: 1 caixa n. 2.670, repregada.

LC—B: 1 dita n. 28, idem.
MC: 1 dita n. 4.950, avariada.

M—LG: 1 dita n. 7.539, idem.
GR: 1 dita n. 19.237, idem.

RL: 1 dita n. 35, idem.
RSC—VVC: 1 dita n. 1, idem.

21—WW: 1 dita n. 9.962/6, idem.
Idem: 1 dita n. 9.962/7, idem.

Idem: 1 dita 9.999, idem.
Armazem n. 9—W: 1 dita n. 3.890, idem.

AXS—FG: 1 dita n. 108, idem.
BRC: 1 fardo n. 1.093, idem.

CV—MR: 2 caixas ns. 1.833 e 1.837, idem.
FSC—K: 2 ditas ns. 8.404 e 8.405, idem.

H: 1 dita n. 106, idem.
JS: 2 ditas ns. 1 e 3, idem.

JCC: 1 dita n. 1.442, idem.
JRSC: 1 dita n. 1.571, idem.

JPGSC: 1 dita n. 170, idem.
Vapor inglez *Calderon*, procedente de Liverpool, entrado em 13 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 812.

Armazem da estiva—A—M—Ai: 1 peça de ferro n. 1.363, quebrada.

JA: 2 barris ns. 56 e 59, vazando.

LB: 1 caixa n. 2.808, repregada e avariada.

AGC: 1 dita n. 3.808, idem, idem.
Armazem n. 4—LB: 1 dita n. 296, avariada.

Armazem da estiva—Ci: 1 dita n. 1.346, repregada e avariada.

Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 20 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 118.

Armazem n. 1—42: 1 caixa n. 8.746, repregada.

Idem: 2 ditas ns. 2.941 e 2.999, idem.

BS—HD—EY: 1 dita n. 4, idem.
BA: 1 dita n. 1, idem.

W—A—L: 2 ditas, sem numero, idem.
C: 7 ditas, idem, idem.

DSF: 1 dita n. 541, idem.

HC: 2 volumes ns. 1.230 e 1.236, idem.
H: 1 dito n. 2, idem.
M—G: 1 dito n. 3.893, idem.
P: 1 barreira n. 5, idem.
SGC: 2 caixas ns. 8.755 e 8.746, avariada.
Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordéus em 19 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 824.

Armazem das Amostras—1 caixa n. 717, repregada.

Salathé: 1 pacote sem numero, idem.
CB: 1 caixa n. 125, idem.
Idem: 1 dita n. 126, idem.
RG: 1 dita n. 376, idem.
RS: 1 dita n. 214, idem.
LM: 1 dita n. 315, idem.
AVC: 1 dita n. 5.392, idem.

Vapor inglez *Chancer*, procedente do Havre em 12 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 812.

Armazem n. 14—CDC: 1 caixa n. 766, repregada.

C—S—M: 2 ditas ns. 7.834 e 7.880, idem.
Idem: 2 ditas ns. 7.882 e 7.887, idem.
W: 1 dita n. 7.166, idem.
P—K—C: 1 dita n. 3.571, idem.
B: 1 dita n. 48, idem.
D: 1 dita n. 954, idem.
ECC—G—F: 1 dita n. 124, idem.
HHS: 1 barreira n. 2.423, idem.
JLC: 1 caixa n. 435, idem.
LL—G: 1 dita n. 2.099, idem.
MS: 1 dita n. 6.829, idem.
AMM—RCC: 2 ditas ns. 9 e 11, idem.
S: 1 dita n. 7.415, idem.

Vapor inglez *Oropeza*, procedente de Liverpool em 18 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 820.

Armazem n. 1—OPC: 2 caixas ns. 4.567 e 4.568, repregadas e avariadas.

SC—B: 1 dita n. 46, idem.
E—A—&—C: dita n. 4.371, idem.
EAC: 1 dita n. 1.152, idem.
VCC: 1 dita n. 2.296, idem.

Vapor inglez *Calderon*, procedente de Liverpool, entrado em 13 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 812.

Armazem da Estiva—L: 10 latas sem numero, vasando.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Vapor allemão *Rosario*, procedente de Hamburgo, entrado em 14 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 814.

Armazem da Estiva—J J G C: 20 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 5 ditas idem, idem.
CA: 3 ditas idem, idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 823.

Armazem n. 10—A—J—21—WW: 1 caixa n. 9.932/8, repregada.

Despacho sobre agua X X—J J G C—Superior: 3 ditas sem numero, idem.

FC: 3 ditas idem, idem.
ZRC—D. Cesar: 18 ditas idem, idem.

CSC—3 corôas: 18 ditas idem, idem.
MT: 2 ditas idem, idem.

MIC: 8 ditas idem, idem.
Armazem n. 10—BFC—42T: 1 dita n. 553, idem.

CPC: 1 dita n. 5.381, idem.
Idem: 1 dita n. 5.419, idem.

FSC—15: 1 dita n. 8.538, idem.
HRC—322: 1 dita n. 5.591, idem.

K: 1 dita n. 4.383, idem.
LR: 1 dita n. 10, idem.

RAN: 3 ditas ns. 673, 676/77, idem.
TJC: 2 ditas ns. 1.216 e 1.217, idem.

Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordéus, entrado em 19 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 824.

Armazem n. 11—AN: 2 caixas ns. 962 e 963, repregadas.

C—C—129—C: 1 dita n. 12, idem.
AC: 1 dita n. 3.653, idem.

AS: 1 dita n. 236, idem.
AAS: 2 ditas, sendo uma de n. 794 e outra

sem numero, idem.

C—C—129—C: 1 dita n. 21, idem.
RC: 1 dita n. 2.182, idem.

AV—PP: 1 dita n. 104, idem.
CPC: 1 dita n. 6.985, idem.

ESC: 1 dita n. 13.003, idem.
MWC: 1 dita n. 708, idem.

JCM: 1 dita n. 19, idem.
MM—C: 1 dita n. 9.029, idem.

AAS: 1 dita n. 794, idem.
EK: 1 dita n. 344, idem.

DFC: 1 dita n. 9.954, avariada.
FSC—AS: 1 dita n. 1.867, idem.

Idem: 1 dita n. 1.901, repregada.
DVF: 1 dita n. 974, idem.

Armazem da Estiva—AAC—GA: 7 ditas sem numero, idem.

Avenir: 1 dita n. 33.052, idem.
Vapor inglez *Oropeza*, procedente de Liverpool, entrado em 18 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 820.

Armazem n. 1—M—G: 1 caixa n. 4.008, repregada.

Idem: 2 ditas ns. 3.970 e 4.010, idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.004 e 4.002, idem.

Idem: 1 dita n. 1.055, idem.
SAC—B: 1 dita n. 116, idem.

SC—R: 1 dita n. 4.600, repregadas e avariadas.

OPC: 2 ditas ns. 4.566/4.580, repregadas.
EAC: 1 dita n. 1.154, idem.

LI—D—G: 2 ditas ns. 363 e 562, idem.
M: 1 dita n. 3.973, idem.

Idem: 1 dita n. 3.968, idem.
H: 2 ditas ns. 1.005 e 1.019, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 1.063, idem.
Barca portugueza *Activa*, procedente do Porto, entrada em 6 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 917.

Despacho sobre agua—Macedo—V. Rio: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem—NB: 1 dita idem, idem.
Idem—Dr. de Bragança: 4 ditas idem, idem.

Idem—Delicioso: 7 ditas idem, idem.
Idem—Mercatel: 2 ditas idem, idem.

R: 2 ditas idem, idem.
PV: 3 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 3 ditas idem, idem.

CAC: 1 dita idem, idem.
Vapor allemão *Rosario*, procedente de Hamburgo, entrado em 14 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 814.

Armazem da Estiva—JJGC: 10 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 7 ditas idem, idem.
CAC: 2 ditas idem, idem.

Barros—Porto: 1 dita idem, idem.
FC: 1 dita idem, idem.

GC: 1 dita idem, idem.
Vapor inglez *Coleridge*, procedente do Nova York, entrado em 11 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 807.

Armazem n. 15—AAC: 3 barricas sem numero, repregadas.

Vapor allemão *Livland*, procedente de Santos, entrado em 21 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 829.

Armazem n. 14—R: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor italiano *Ré Umberto*, procedente de Genova, entrado em 13 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 821.

Armazem da Estiva—TBC: 1 caixa n. 20.677, repregada.

DF—20: 3 ditas ns. 48, 12 e 44 idem, idem.

Idem: 3 ditas ns. 17, 10 e 22, idem.
Idem: 2 ditas ns. 15 e 28, idem.

Armazem n. 6—NZC: 1 bordaleza n. 16, vasia.

Armazem da Estiva—Idem: 4 caixas sem numero, repregadas.

VDC: 2 saccos sem numeros, rotos.
Idem: 6 ditas sem numeros, idem.

LF: 2 caixas ns. 1.330 e 64, repregadas.
Idem: 3 ditas ns. 52, 76 e 59, idem.

Idem: 2 ditas ns. 124 e 65, idem.

Idem: 1 dita n. 31.200, idem.

GA: 1 dita n. 24, idem.
HC—CC: 2 ditas ns. 8.779 e 4.781, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 5.789, idem.
PCG: 1 dita 4.991, idem.

ARC: 1 dita n. 4.404, idem.
Despacho sobre agua—VDC—VDL: 10 barris sem numero, idem.

Idem: 10 ditas sem numero, idem.
Idem: 5 ditas sem numero, idem.

Idem: 5 ditas sem numero, idem.
Idem: 4 ditas sem numero, idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem.
Idem: 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1900.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. director geral, convido os herdeiros, legalmente habilitados, de Luiz Candido Furtado Coelho, a retirarem dentro do prazo de 60 dias, contados desta data, os dois mil exemplares da obra *Paixão do Luxo*, existentes em depósito nesta repartição, devendo ser previamente effectuado o pagamento da quantia de 2:550\$, correspondente á impressão da mesma obra, e ficando desde já scientes os referidos herdeiros de que, do contrario, serão vendidos os ditos exemplares para indemnização dessa importância, conforme determina a ordem da Fazenda, n. 42, de 21 do corrente.

Secção Central, 23 de novembro de 1900.—O chefe, A. Ribeiro Ferreira.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

REPARTIÇÃO DE COSTURAS

Nova matricula

De ordem do Sr. coronel director declaro que, desta data a 15 de janeiro proximo vindouro, estará aberta a inscrição para nova matricula das senhoras que desejarem confeccionar peças de fardamento para o exercito.

As condições de matricula são as seguintes:

1.ª As cartas de fiança serão firmadas por officiaes do exercito, armada e classes annexas, reformados ou ativos, podendo cada official dar fiança a tres senhoras costureiras, e devendo as firmas desses officiaes serem reconhecidas em tabellião.

2.ª Requerimento da licitante declarando idade (ser maior de 17 annos), estado e residência.

Capital Federal, 16 de dezembro de 1900.—Jorge Tinoco, 1.º tenente, ajudante e encarregado.

Escola Preparatória e de Tactica do Realengo

NOVA CONCORRENCIA

De ordem do Sr. coronel commandante e Presidente do conselho economico desta escola, faz-se publico a quem possa interessar, que tendo sido annullada hoje a concorrência convocada para fornecimento de generos e forragem para o 1.º semestre de 1901, chama-se nova concorrência, com excepção do fornecimento de pão, verduras e lavagem de roupa da enfermaria, para o dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, de accordo com os editaes publicados no *Diário Official* de 16, 18, 21 e 22 do corrente.

Escola Preparatória e de Tactica do Realengo, 22 de dezembro de 1900.—Candido Alberto de Freitas e Albuquerque, escriptuario.

1º Batalhão de Infantaria

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante, previno aos interessados que acham-se aberta a concorrência para concertos no edificio deste quartel, devendo os Srs. concorrentes apresentarem suas propostas devidamente selladas, no dia 4 de janeiro vindouro, ás 11 horas do dia, na secretaria deste batalhão.

Para os preceitos esclarecimentos poderão os Srs. concorrentes entender-se com o signatário deste, nos dias uteis, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Secretaria do 1º batalhão de infantaria, 24 de dezembro de 1900. — *Alferes José Paçipico Rufino da Silva*, secretario interino. (

Quarto Districto Militar**ASSIGNATURA DE CONTRACTO**

De ordem do Sr. general commandante, convido os Srs. Rego Silva & Cotta, Macedo & Corrêa, Lebrão & Comp., Soares & Irmãos, Thomaz dos Santos Pereira, Francisco Vieira Agarez & Comp., Baptista & Comp., Souza & Pestana, Gonçalves Castro & Comp., Antonio Coelho Branco, Rogério Nogueira da Silva, Antonio Soares Irmãos & Comp. e Companhia Commercio de Lombo e Materiaes a comparecerem no dia 23 do corrente ás 11 horas da manhã, na secretaria deste districto, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos nas sessões do conselho de fornecimentos de 23 de novembro e 12 do corrente.

Secretaria do Commando do 4º Districto Militar, em 22 de dezembro de 1900. — *Estanislao Vieira Pamplona*, capitão secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil**RENOVAÇÃO DE PASSES PARA 1901**

De ordem da direcção, publica-se faz publico, para conhecimento dos interessados, que as cadernetas de passes, autorizações e passes concedidos para serem utilizados durante o anno de 1900, só tem valor até o proximo dia 31 de dezembro, com excepção apenas dos que foram autorizados por ordens de serviço não revogados.

As pessoas que se julgarem com direito á continução das concessões feitas para o anno de 1900, devem desde já dirigir suas requisições e requerimentos á directoria desta estrada, por intermedio dos respectivos chefes ou de quem competir.

Escriptoria da 3ª divisão, 21 de dezembro de 1900. — *L. Toscano*, sub-director da contabilidade. (

EDITAL**Tribunal Civil e Criminal****CAMARA COMMERCIAL**

De convocação de credores da cessão de bens de Rodrigues Monteiro & Comp., para se reunirem no dia 3 de janeiro de 1901, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os seus creditos e, aprovados, assistirem á leitura do relatório da commissão de syndicança, deliberarem sobre a proposta de cessão de bens apresentada pela mesma firma, representada pelo socio gerente José Monteiro da Silva, e, accepta, formarem o contracto de união, elegendo syndicatos e uma commissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da mesma firma.

O Dr. Ataulfo Napoleão de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber: em como por parte de Rodrigues Monteiro & Comp., firma estabele-

cida nesta praça á rua do Rosario n. 89, foi dirigida ao Dr. presidente desta Camara Commercial e a mim distribuida a petição do teor seguinte:—Ilm. Exm. Sr. Dr. Thomé Torres, presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. — Rodrigues Monteiro & Comp., firma estabelecida nesta praça, á rua do Rosario n. 89, representada pelo socio José Monteiro da Silva, gerente e coiz da dita firma, actualmente o unico representante nesta Capital, devidamente inscripta no Registro do Commercio (document. junt.), com negocio de vihos por atacado, não podendo absolutamente cumprir com seus compromissos sociais, que se acham a vencer-se em poucos dias, em virtude da crise actual de retrahimento do credito, agravada com a ausencia do socio Joaquim Antonio Rodrigues Monteiro, que retirou-se da casa ha mais de tres annos, tendo absorvido todo o capital e lucros na dita firma, e do socio Manoel de Lima Monteiro, que não só absorveu seu capital e lucros e até mesmo contrahiu contra a dita firma avultados debitos, contra expressa disposição do seu contracto, e sem sciencia da mesma, a ponto de ser requerida a fallencia da dita firma, a qual foi negada não só por essa Camara Commercial, como também pela Corte de Appellação; o supplicante, afim de prevenir a fallencia da sua firma, contra a qual não existe protesto, quer fazer cessão da totalidade dos seus bens presentes commerciaes, aos seus credores, para que por elles se pague, e o desonrem de toda responsabilidade, na forma dos arts. 161 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Assim, juntam seus livros, balanço, inventario dos bens, relação dos credores, e requerem a nomeação da commissão de syndicança para verificar a boa fé e lisura com que os supplicantes sempre procederam no gyro de seu commercio, sob a dita firma de Rodrigues Monteiro & Comp. Assim, pedem a V. Ex. se digne distribuir essa a um dos juizes dessa Camara Commercial, que deferirá na forma requerida. — E. R. M. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1900. — Rodrigues Monteiro & Comp. — José Monteiro da Silva. (Estava sellada.) Despacho:—Ao Sr. Dr. Ataulfo de Paiva, 1 de dezembro de 1900. — T. Torres. Despacho:—D. A. á conclusão. Rio, 1 de dezembro de 1900. — Ataulfo. Distribuição:—D. a Pomba, em 1 de dezembro de 1900. — O distribuidor, J. Conceição. E tendo sido nomeada a commissão de syndicança e está accoitado o cargo, assignado o respectivo termo, e procedido ás necessarias diligencias, apresentando o competente relatório, me foi, pela mesma dirigida a petição do teor seguinte:—Exm. Sr. Dr. Ataulfo de Paiva, juiz da Camara Commercial—Os syndicatos da cessão de bens de Rodrigues Monteiro & Comp. requerem a V. Ex. se digne de mandar expedir editaes para convocação de credores, como é de direito. Nestes termos pedem deferimento. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1900. — O advogado, José Pinto de Mendonça. (Estava sellada.) Despacho:—Em termos. Rio, 15 de dezembro de 1900. — Ataulfo. Em virtude do que, se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da cessão de bens de Rodrigues Monteiro & Comp., para se reunirem no dia 3 de janeiro de 1901, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias da Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os seus creditos e, aprovados, assistirem á leitura do relatório da commissão de syndicança, deliberarem sobre a proposta de cessão de bens, apresentada pela mesma firma, e, accepta, formarem o contracto de união, elegendo syndicatos e uma commissão fiscal com funções consultivas e deliberativas, para a liquidação definitiva da mesma firma; advertindo que os credores ausentes podem constituir procuradores por telegramma, cuja

minuta autentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor que na transmissão mencionará essa circumstancia, sendo lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, comprehendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas. E para constar, se passou este e mais dous do igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta capital Federal, aos 22 de dezembro de 1900. Eu, João de Souza Pinto Junior, esprevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Bonicio Alves Penna, escriptivo, o subscrevi. — *Ataulfo Napoleão de Paiva*.

SOCIEDADES ANONYMAS**Sociedade Hypothecaria**

Por instrumento publico do 15 do corrente mez e anno, outorgado pela totalidade dos accionistas, foi dissolvida e entra em liquidação, a contar de 1 de janeiro proximo, a Sociedade Hypothecaria, sociedade anonyma com sede nesta Capital, sendo nomeado liquidante o primeiro dos abaixo assignados com plenos e illimitados poderes para o fim referido.

Capital Federal, 24 de dezembro de 1900. directores, Visconde de Moraes. — Francisco R. Paz.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, foi archivada nesta repartição, sob n. 2.673, a escriptura publica, de 15 do corrente mez, de dissolução da Sociedade Hypothecaria, lavrada em notas do tabellião Evaristo Valle de Barros.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 24 de dezembro de 1900. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Estavam colladas duas estampilhas no valor de \$500, e tinha o carimbo da dita Junta Commercial.

ANNUNCIOS**Sociedade Anonyma A Imprensa**

Convido os Srs. accionistas desta sociedade a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 26 de dezembro proximo futuro, a 1 hora da tarde, no escriptorio sito á rua do Rosario n. 74, 2º andar, afim de lhes serem apresentados o relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal do anno findo, bem como proceder-se á eleição do conselho fiscal e supplentes.

Os Srs. accionistas deverão depositar as suas acções no referido escriptorio, das 11 as 2 horas da tarde, até a vespera do dia da dita assembléa.

Acham-se, desde já, á disposição dos Srs. accionistas, neste escriptorio, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1900. — *Ulysses Brandão*, director-gerente. (